## **INDICAÇÃO Nº 345/2021.**

Ferros, 26 de novembro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a adoção, no Município de Ferros, do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias